



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 02/2024 - NAPNE/DREP/DGRE/RIFB/IFB

1. Resultado Final do Processo Seletivo

Classificação	Matrícula	Situação
1º	231062600004	APROVADO(A)
2º	231062600132	APROVADO(A)
3º	221062600058	APROVADO(A)
4º	221062600113	APROVADO(A)
5º	231062600063	APROVADO(A)
6º	221062600006	CLASSIFICADO(A)
7º	231062600096	CLASSIFICADO(A)
8º	221062600092	CLASSIFICADO(A)
9º	221062600062	CLASSIFICADO(A)
10º	231062600089	CLASSIFICADO(A)
11º	231062600018	CLASSIFICADO(A)
12º	221062600034	CLASSIFICADO(A)
13º	231062600034	CLASSIFICADO(A)

8.3. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da vaga ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação

11.9. O candidato que não realizar as avaliações durante o prazo estabelecido no cronograma disposto no Item 10, será eliminado deste processo seletivo.

2. Análises de Recursos:

1) Candidata: 221062600006

RESPOSTA: **RECURSO INDEFERIDO**

O Item 11.8 Serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

11.8.1. Média aritmética da nota final dos componentes curriculares cursados no último semestre pelo candidato, por meio da análise do histórico escolar;

11.8.2. Nota do questionário;

11.8.3. Ser aluno da mesma turma do aluno com deficiência.

Nesse sentido, informamos que o ano de referência para análise do Item foi 2023.

2) Candidato: 221062600092

RESPOSTA: **RECURSO INDEFERIDO**

O Item 11.8 Serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

11.8.1. Média aritmética da nota final dos componentes curriculares cursados no último semestre pelo candidato, por meio da análise do histórico escolar;

11.8.2. Nota do questionário;

11.8.3. Ser aluno da mesma turma do aluno com deficiência.

Nesse sentido, informamos que a aprovação dos candidatos se dá por meio do conjunto dos 03(três) critérios acima especificados e que a contestação enviada poderia ser colocada no questionário de avaliação dentro do prazo para análise.

Assinado eletronicamente
Germano Teixeira Cruz
Diretor Geral IFB - Campus Recanto das Emas
Portaria IFB nº 466, de 06 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE**, em 22/09/2024 15:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564983

Código de Autenticação: 8c86cf14a1

